PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
CNPJ: 95.594.800/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, TORNA PÚBLICO

RESUMO DE PORTARIAS REFERENTES A 21/11/2016

Nº PORTARIA	DATA	SÚMULA
3.005/2016	21/11/2016	Art. 1º - Conceder licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses, ao Servidor Moacir José Bertolo, portador do RG 4.083.525-5/PR, motorista, lotado no Departamento Rodoviário, por ter completado quinquênio de efetivo exercício na função pública; no período de 21 de Novembro de 2016 a 18 de Fevereiro de 2017. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 091/2015
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015 DE 22.07.2015(PMA)PR.

CONTRATADO: RECAR TREVO COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA CNPJ nº 00.736.846/0001-94, Rodovia BR 467, Nº 246, KM 117, - Jardim Cataratas, Cascavel-PR. Representado neste ato pelo Sr. Etelvino José Locatelli Cavalli, CPF: 009.606.249-53 RG. Nº. 629.804 SSP/PR. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anahy PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rio da Areia, 591, centro, inscrito no CNPJ sob nº. 95.594.800/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOACIR ANTONIO LAZZARETTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Anahy, sito Avenida Brasil, 712, inscrito no CPF sob o nº. 554.106.189-04 e RG nº. 3.133.132-3 SSP/PR. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital a aquisição de serviços de Recapeadora de Pneus, para recape de pneus dos veículos leves e pesados registrado no Patrimônio do município (referente a todas as Secretarias), da PMA, referente aos itens constantes no anexo I do edital. Aquisição conforme a necessidade do município, data base para consumo em até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato entre as partes, podendo ser aditivado prazo e valor do contrato originário, com concordância das partes, regido pela Lei 8.666/93, art. 65, II, "d" parágrafo 1º, Os quantitativos estabelecidos no anexo I do edital originário são estimados e servem como ref. não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumir "in totum. **PRAZO:** De 04/11/2016 até 31/12/2016. **PROCESSO:** Administrativo nº. 073/2015. Anahy, 04/11/2016.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2016
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016 DE 04/11/2016.

PARTES: O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, e de outro lado, ADAIL HEMERICH & CIA LTDA CNPJ nº 01.080.920/0001-20 Rod. PR 573, s/nº, KM 20, Bragantina – Braganey/PR. - Representado neste ato pelo Sr. Adail Hemerich CPF: 502.486.189-20 RG. Nº. 3.532.822-0 SSP/PR. - * **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando o fornecimento de COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO ÓLEO DIESEL; 200.000 (duzentos mil) litros óleo diesel Biodiesel tipo S500, para uma previsão de consumo de 01.01.2017 até 31.12.2017 a contar da data de assinatura do contrato entre as partes, para abastecimento da frota municipal. **VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O preço estimado do presente instrumento é de 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) por litro. Totalizando um valor global de R$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), referente ao item 01. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão da Nota Fiscal para o devido empenho. * **DOTAÇÃO:** vide contrato originário. * **FORO,** Corbélia Pr. ANAHY, 21/11/2016.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1170629-E16

Câmara Municipal de Ramilândia

Av. XXV de Julho, 385 – Centro, CEP: 85888-000
Fone/Fax: 45-3258-1195
Ramilândia - PR

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 32/2016

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE ITINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA DE COORDENADOR DO ABRIGO ANJO DA GUARDA DA COMARCA DE CORBÉLIA — EDITAL 06/2016

EDITAL 006/2016
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Em consideração ao desempenho dos candidatos publicados no item "B" do edital 04/2016, a **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado** constituída por ato da diretoria da Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Corbélia **CONVOCA** os candidatos classificados para a entrevista de seleção a realizar-se no próximo **dia 24 de novembro de 2016, nas dependências da SALA 09 (SAI) do Fórum Judiciário da Comarca de Corbélia**, situado à Av. Minas Gerais, 102, Centro, Corbélia – PR, **de acordo com o seguinte cronograma:**

Candidato (ordem alfabética)	Horário
ANA PAULA DA ROCHA BINSFELD	14h00min
BRUNA CARRASCO MARTINELLI	14h30min
JORDANA FONTANA	15h00min
MAYARA CONRAD	15h30min
PALOMA ROQUE	16h00min

A entrevista será utilizada como instrumento de avaliação psicológica e social [análise da vida pregressa e do perfil para exercício da função), nos termos do que prevê o edital de abertura em consonância com o documento Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, disponível em http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf/ .

Nos termos do item 5.2.2. do edital de abertura, será desclassificado o candidato que na entrevista deixar de apresentar os seguintes documentos probatórios de sua qualificação para o cargo:

a) Diploma de graduação (ou documento equivalente);
b) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside;
c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B (no mínimo);
c) Cópia do curriculum lattes atualizado;
d) Outros que o candidato julgar pertinente.

A primeira etapa teve caráter eliminatório, de modo que será o desempenho nesta segunda etapa que determinará a classificação final.

Corbélia, 21 de novembro de 2016.

SONIA DE FÁTIMA ZANIN
Presidente da Comissão Organizadora

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA DE COORDENADOR DO ABRIGO ANJO DA GUARDA DA COMARCA DE CORBÉLIA — EDITAL 05/2016

EDITAL 005/2016
PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA

A **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado** constituída por ato da diretoria da Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Corbélia **TORNA PÚBLICO (A)** o gabarito oficial e (B) a pontuação atribuída à questão aberta e questões objetivas da prova aplicada em 16 de novembro de 2016.

A) GABARITO OFICIAL

1 - D	2 - D	3 - B	4 - D	5 - C	6 - C	7 - A	8 - D	9 - ANULADA	10 - B
11 - E	12 - C	13 - E	14 - A	15 - E	16 - E	17 - D	18 - C	19 - E	20 - C
21 - E	22 - D	23 - A	24 - D	25 - D					

B) RELAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA ATRIBUIDAS INDIVIDUALMENTE AOS CONDIDATOS INSCRITOS

Candidato	Questão Aberta	Questões De Múltipla Escolha	Pontuação Final	Resultado da Prova Escrita
Adriana Aparecida Ferreira Brandao	-	-	Ausente	Desclassificado
Ana Paula Da Rocha Binsfeld	4,2	3,4	7,6	CLASSIFICADO
Anderson Almeida Do Nascimento	-	-	Ausente	Desclassificado
Bruna Carrasco Martinelli	4,6	2,8	7,4	CLASSIFICADO
Bruna Lunardi Donato	-	-	Ausente	Desclassificado
Carla Samara Gomes	-	-	Ausente	Desclassificado
Eloiza Bittencourt Galvan	-	-	Ausente	Desclassificado
Ercilia Soares	2,6	3,8	6,4	Desclassificado
Jordana Abdo De Moraes	-	-	Ausente	Desclassificado

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
Edital Nº 03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Portaria nº 17/2016, resolve,

TORNA PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO** de provas escritas, para preenchimento do cargo de Controlador Interno no quadro de servidores ou vagas que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste concurso ou para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2016.

CONTROLADOR INTERNO							
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
114568	MARCELO ORTH	12/07/1993	52,00	16,00	18,00	86,00	1º
106968	LEILA CRISTINA KRUGER	14/03/1982	40,00	20,00	18,00	78,00	2º
135466	KEVIN ABNER DE OLIVEIRA BATISTA	07/06/1995	40,00	20,00	14,00	74,00	3º
105554	ALINE APARECIDA DA CUNHA	23/11/1989	36,00	14,00	12,00	62,00	4º
135460	DAVID SILVEIRA	11/03/1990	36,00	14,00	10,00	60,00	5º
110415	DIRCEU FAREZIN	18/11/1981	32,00	14,00	8,00	54,00	6º
128561	PAULO VINICIO PAZINATO	25/09/1989	36,00	8,00	6,00	50,00	7º
127154	TANIA PAULA ORO	13/09/1995	28,00	16,00	6,00	50,00	8º
135467	LARISSA DALLEASTE BORILLI	15/12/1994	32,00	12,00	4,00	48,00	Descl.
135471	MAYRON FERNANDO STRINGARI	11/09/1985	20,00	14,00	6,00	40,00	Descl.
135463	ANDRE LUIZ REIS	29/07/1988	20,00	8,00	2,00	30,00	Descl.
135465	CRISTHIAN SEREDNITZKEI	01/01/1984				Aus.	Descl.
133816	LETICIA M. DA ROCHA DOS SANTOS	16/07/1968				Aus.	Descl.
133938	PABLO ANDREY DENEGA	10/12/1993				Aus.	Descl.

Legenda:
LP – Nota obtida em Lingua Portuguesa
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Lingua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de CAMPO BONITO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2016.

JORGE FOSCHERA
Presidente da Câmara Municipal de CAMPO BONITO PR

JOAO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

CI-1170619-E16

Câmara Municipal de Braganey

Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1040
E-mail: camarabeneydipelnet.com.br - CNPJ 01.551.484/0001-20

Republicação
Resolução nº 2/2016 de 10/11/2016

Ementa: Abre CréditoAdicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 642/2015 de 25/11/2015.

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.		ATIVIDADES LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3 - 3.3.90.14.00.00	01001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Suplementação:	**15.000,00**

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o